

EDITAL – 17/2025

PROJETO NAU – MERCADO DE TRABALHO

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE INGRESSO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO NAU – MERCADO DE TRABALHO, PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E COLOCAÇÃO DE JOVENS ENTRE 16 E 24 ANOS NO MERCADO DE TRABALHO, COM CAPACITAÇÃO E PREPARO PARA OS DIFERENTES AMBIENTES EMPRESARIAIS E INCLUSÃO PRODUTIVA.

A GESTÃO ADMINISTRATIVA E A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, INTEGRANTES DA COMISSÃO DO 17º PROCESSO DE INGRESSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO PROJETO NAU – MERCADO DE TRABALHO, no uso da competência delegada pela Vice-Presidente do Instituto SEB, conforme o Regimento Interno da Instituição, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à execução do presente Processo de Ingresso em 06 de janeiro de 2025, mediante as condições estabelecidas neste edital.

I. DA CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO NAU – MERCADO DE TRABALHO.

O Projeto NAU Mercado de Trabalho é uma iniciativa do Instituto SEB, que surgiu após um mapeamento do contexto social e histórico que atravessa a juventude brasileira na atualidade. Identificando as lacunas entre as necessidades individuais e as exigências do mercado de trabalho para os profissionais do futuro, oferecemos uma possibilidade de ingresso em uma longa jornada chamada profissionalização.

Com o objetivo de apoiar os jovens na conquista do mercado de trabalho, para uma vida mais digna e autônoma, o Projeto está alinhado à missão do Instituto SEB de engajar, por meio de educação inovadora, jovens para que se tornem protagonistas e responsáveis pelo desenvolvimento sustentável de nossa sociedade, e de suas próprias vidas.

Poderão participar do processo de seleção jovens com idade entre 16 e 24 anos, que não estejam inseridos no mercado de trabalho no momento da inscrição e que desejam desenvolver suas potências em busca de novas possibilidades e oportunidades para conquistar o seu espaço no mercado de trabalho.

**PROJETO NAU – MERCADO DE TRABALHO
INSTITUTO SEB**Rua Mariana Junqueira, 33
CEP: 14015-010
Ribeirão Preto - SP**www.projetonau.com.br****Acompanhe tudo que acontece no NAU pelas redes sociais!**



II. DOS REQUISITOS.

- ✓ Ser aprovado em todas as etapas do processo de ingresso;
- ✓ Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
- ✓ Ter idade mínima de 16 anos na data do início do Projeto, e máxima de 24 anos na data do término da inscrição;
- ✓ Para os menores de 18 anos é necessária entrega da autorização dos responsáveis para a participação do jovem no Projeto NAU;
- ✓ Não estar trabalhando ou desenvolvendo qualquer atividade remunerada, no momento da inscrição;
- ✓ Ter na residência atual uma somatória salarial de até no máximo 4 (quatro) salários mínimos;
- ✓ Estar cursando o Ensino Médio ou já ter concluído o Ensino Médio.

III. DAS VAGAS.

Serão disponibilizadas 120 vagas para o início imediato das turmas 29, 30 e 31 do Projeto, e 40 vagas para segunda chamada e/ou cadastro de reserva.

A 29ª turma do Projeto será no período matutino, on-line, com 40 jovens de todo o território nacional, exceto a cidade de Ribeirão Preto, a 30ª turma do Projeto, será no período vespertino, online, com 40 jovens e a 31ª turma presencial, vespertino, no Instituto SEB, com 40 jovens de Ribeirão Preto.

IV. DAS INSCRIÇÕES.

A inscrição está aberta e se encerrará **no dia 07/03/2025.**

A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento do formulário on-line disponibilizado no link: <https://nau-inscricao.naumatch.com.br/>



V. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE INGRESSO.

O processo de ingresso do(s) jovem(ns) é de responsabilidade da equipe do Projeto NAU – Mercado de Trabalho, a quem caberá avaliar o perfil do(s) candidato(s), sua aptidão e adequação ao projeto.

As etapas serão divididas em dias diferentes, selecionando os jovens aptos para dar continuidade ao processo de ingresso.

O processo de ingresso será iniciado no ato da inscrição via site de inscrição <https://nau-inscricao.naumatch.com.br/>, avançando para as seguintes etapas:

- ➡ **Etapas 01 – Cadastro no site de inscrição**
- ➡ **Etapas 02 – Preencher os requisitos**
- ➡ **Etapas 03 - Realização da Trilha de Desafios**
- ➡ **Etapas 04 - Realização de entrevista individual**
- ➡ **Etapas 05 – Entrega de Documentos**

Ao final de todas as etapas, os participantes selecionados serão informados sobre o resultado do processo de ingresso. Todas as etapas serão realizadas on-line na plataforma.

A lista de aprovados será divulgada no dia **07/03/2025**.

A data de início do Projeto para a Turma Online, matutino, será no dia **10/03/2025**.

A data de início do Projeto para a Turma Online, vespertino, será no dia **11/03/2025**.

A data de início do Projeto para a Turma Presencial, vespertino, será no dia **24/03/2025**.





VI. DOCUMENTAÇÃO – Lista dos Documentos dos jovens.

Para jovens entre 18 à 24 anos: Segue a lista dos Documentos necessários para o seu ingresso no treinamento: (anexar no e-mail todos os documentos solicitados no formato PDF ou Imagem)

1. Ficha de inscrição
2. Documento de identidade (CPF e RG);
3. Comprovante de endereço de residência;
4. Declaração de renda familiar;
5. Declaração de escolaridade de que está cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou diploma de conclusão do Ensino Médio;
6. Declaração de permissão do uso de imagem e voz para o Projeto NAU Mercado de Trabalho.
7. Enviar foto de rosto para divulgação (formato de imagem).

Para jovens com 16 e 17 anos: Segue a lista dos Documentos necessários para o seu ingresso no treinamento: (anexar no e-mail todos os documentos solicitados no formato PDF ou Imagem)

1. Ficha de inscrição
2. Documento de identidade (CPF e RG);
3. Documento de identidade do responsável;
4. Autorização dos responsáveis para a participação do jovem no Projeto NAU Mercado de Trabalho;
5. Comprovante de endereço de residência;
6. Declaração de renda familiar;
7. Declaração de escolaridade de que está cursando o Ensino Médio ou diploma de conclusão do Ensino Médio;
8. Declaração de permissão do uso de imagem e voz para o Projeto NAU Mercado de Trabalho.
9. Enviar foto de rosto para divulgação (formato de imagem).

VII. CARGA HORÁRIA E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO NAU.

Turma 29 On-line, matutino: O projeto tem como base metodologias inovadoras de aprendizagem, distribuídas em uma carga horária de 09 (nove) horas semanais, divididas em três encontros, às segundas, quartas e sextas-feiras, com duração total de 08 semanas, somando 90 horas.



PROJETO NAU – MERCADO DE TRABALHO

Turma 30 On-line, vespertino: O projeto tem como base metodologias inovadoras de aprendizagem, distribuídas em uma carga horária de 09 (nove) horas semanais, divididas em três encontros, às terças, quintas e sextas-feiras, com duração total de 08 semanas, somando 90 horas.

Turma 31 Presencial, vespertino: O projeto tem como base metodologias inovadoras de aprendizagem, distribuídas em uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, divididas em três encontros, às segundas, quartas e sextas-feiras, com duração total de três meses, somando 144 horas.

O jovem participante do projeto será acompanhado e avaliado continuamente, participando de dinâmicas, debates e entrevistas focadas no mercado de trabalho, sendo considerada a possibilidade de colocação em diversos segmentos como, por exemplo, empresas do ramo varejista, industrial, saúde, serviços e tecnológicas, entre outras.

Todo jovem aprovado será notificado sobre a data, o horário e o local de início das atividades, e será apresentado um termo de responsabilidades e condutas a serem cumpridas e seguidas.

Serão explicados todos os itens do termo de responsabilidades, devendo as mesmas serem fielmente seguidas pelos participantes, sendo que sua não adequação ou descumprimento levará o jovem a ser desligado do Projeto NAU Mercado de Trabalho.

Os participantes devem se comprometer em seguir as normas gerais de conduta, bem como a legislação vigente, caso contrário, poderão ser desligados do Projeto NAU.





Ainda, devem se comprometer em agir de forma cordial com seus pares e com todos os colaboradores, parceiros e demais envolvidos no projeto, além de estarem presentes em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros programados e fazer 100% das atividades indicadas pela tutora na Plataforma NAU e o Projeto ODS, e demais inovações propostas pelo Projeto NAU, sob pena de serem desligados do Projeto NAU – Mercado de Trabalho.

VIII - CONCLUSÃO

Todo jovem que concluir o Projeto NAU, com presença em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros programados e fazer 100% das atividades indicadas pela tutora na Plataforma NAU e o Projeto ODS, e demais inovações propostas pelo Projeto NAU, atendendo aos critérios e regras aqui determinados, bem como cumprindo a legislação vigente e as normas gerais de conduta, receberá ao final do programa um portfólio contendo:

- Certificação fornecido pelo Instituto SEB, contendo a logomarca do Instituto e a do Projeto NAU – Mercado de Trabalho, podendo ter também as logomarcas de outros parceiros apoiadores;
- Mapeamento de habilidades;
- Currículo atualizado;
- Perfil atualizado no LinkedIn (ou outra rede social relevante focada no mercado de trabalho).

THICIANA CEFALI ZAHER
VICE PRESIDENTE DO INSTITUTO SEB DE ENSINO

ANA CLÁUDIA FREITAS DE OLIVEIRA
GESTORA DO PROJETO NAU – MERCADO DE TRABALHO

JOSÉ URBANO BROCHADO JÚNIOR
COORDENADOR DO PROJETO NAU – MERCADO DE TRABALHO